



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 341/2021

EMENTA:

DESPACHO
RETIRADO PELO AUTOR DA MATERIA
ENCAMINHADO À IMPRENSA P/ PUBLICAÇÃO

Parelhas, 09 de Setembro de 2021

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Parelhas – RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste Requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Parelhas/RN, o **Sr. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, no sentido de o mesmo autorizar a Equipe Técnica Jurídica e Financeira do município, a encaminhar esta Augusta Casa Legislativa um Projeto de Lei, autorizando a abertura de Crédito Especial, no sentido de aplicar o recurso oriundo da Lei Federal nº 14.017/2020, titulada de Aldir Blanc, alterada pela Lei 14.150/2021.

JUSTIFICATIVA

Vendo a necessidade do pedido, tendo em vista os prazos no cronograma de pré execução e de execução dos recursos da Lei 14.017/2020, alterada pela Lei 14.150/2021 que ora já estão se esaurindo.

O comitê Extraordinário de Cultura, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 051/2021, na qual há dois representantes do Legislativo, vereadores Josivan Alves – titular e Messias Medeiros - suplente que reunidos em planária com os membros, trazem a preocupação e a confiança de que o pedido seja prontamente atendido antes do prazo final estabelecida no

Art. 3º [...] § 2º Os recursos que não tenham sido objeto de programação publicada até 31 de outubro de 2021 pelos Municípios serão automaticamente revertidos ao fundo de cultura do respectivo Estado ou ao órgão ou entidade estadual responsável pela gestão desses recursos. [...]

Por tanto, peço o apoio dos Nobres pares na aprovação dessa matéria.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2021.

JOSIVAN ALVES PEREIRA
Vereador do PSDB

Lido no Expediente em 02 SET. 2021

1º Sec.

Ofício Nº

Data 09/SET. 2021

Func.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 341/2021

EMENTA:

DESPACHO
RETIRADO PELO AUTOR DA MATÉRIA

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 09 de Setembro de 2021


PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Parelhas – RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste Requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Parelhas/RN, o **Sr. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, no sentido de o mesmo autorizar a Equipe Técnica Jurídica e Financeira do município, a encaminhar esta Augusta Casa Legislativa um Projeto de Lei, autorizando a abertura de Crédito Especial, no sentido de aplicar o recurso oriundo da Lei Federal nº 14.017/2020, titulada de Aldir Blanc, alterada pela Lei 14.150/2021.

JUSTIFICATIVA

Vendo a necessidade do pedido, tendo em vista os prazos no cronograma de pré execução e de execução dos recursos da Lei 14.017/2020, alterada pela Lei 14.150/2021 que ora já estão se exaurindo.

O comitê Extraordinário de Cultura, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 051/2021, na qual há dois representantes do Legislativo, vereadores Josivan Alves – titular e Messias Medeiros - suplente que reunidos em planária com os membros, trazem a preocupação e a confiança de que o pedido seja prontamente atendido antes do prazo final estabelecida no

Art. 3º [...] § 2º Os recursos que não tenham sido objeto de programação publicada até 31 de outubro de 2021 pelos Municípios serão automaticamente revertidos ao fundo de cultura do respectivo Estado ou ao órgão ou entidade estadual responsável pela gestão desses recursos. [...]

Por tanto, peço o apoio dos Nobres pares na aprovação dessa matéria.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2021.


JOSIVAN ALVES PEREIRA
Vereador do PSDB

Lido no Expediente em 02 SET 2021

1º Sec.

Ofício Nº Data 09/SET. 2021

Func. 



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 341/2021

EMENTA:

DESPACHO
RETIRADO PELO AUTOR DA MATERIA

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 09 de Setembro de 2021

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Parelhas – RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste Requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Parelhas/RN, o **Sr. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, no sentido de o mesmo autorizar a Equipe Técnica Jurídica e Financeira do município, a encaminhar esta Augusta Casa Legislativa um Projeto de Lei, autorizando a abertura de Crédito Especial, no sentido de aplicar o recurso oriundo da Lei Federal nº 14.017/2020, titulada de Aldir Blanc, alterada pela Lei 14.150/2021.

JUSTIFICATIVA

Vendo a necessidade do pedido, tendo em vista os prazos no cronograma de pré execução e de execução dos recursos da Lei 14.017/2020, alterada pela Lei 14.150/2021 que ora já estão se exaurindo.

O comitê Extraordinário de Cultura, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 051/2021, na qual há dois representantes do Legislativo, vereadores Josivan Alves – titular e Messias Medeiros - suplente que reunidos em planária com os membros, trazem a preocupação e a confiança de que o pedido seja prontamente atendido antes do prazo final estabelecida no

Art. 3º [...] § 2º Os recursos que não tenham sido objeto de programação publicada até 31 de outubro de 2021 pelos Municípios serão automaticamente revertidos ao fundo de cultura do respectivo Estado ou ao órgão ou entidade estadual responsável pela gestão desses recursos. [...]

Por tanto, peço o apoio dos Nobres pares na aprovação dessa matéria.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2021.

JOSIVAN ALVES PEREIRA
Vereador do PSDB

Lido no Expediente em 02 SET. 2021

1º Sec.

Ofício Nº Data 09/SET./2021

Func.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 341/2021

EMENTA:

DESPACHO
RETIRADO PELO AUTOR DA MATERIA

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 09 de Setembro de 2021


PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Parelhas – RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste Requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Parelhas/RN, o **Sr. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, no sentido de o mesmo autorizar a Equipe Técnica Jurídica e Financeira do município, a encaminhar esta Augusta Casa Legislativa um Projeto de Lei, autorizando a abertura de Crédito Especial, no sentido de aplicar o recurso oriundo da Lei Federal nº 14.017/2020, titulada de Aldir Blanc, alterada pela Lei 14.150/2021.

JUSTIFICATIVA

Vendo a necessidade do pedido, tendo em vista os prazos no cronograma de pré execução e de execução dos recursos da Lei 14.017/2020, alterada pela Lei 14.150/2021 que ora já estão se esaurindo.

O comitê Extraordinário de Cultura, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 051/2021, na qual há dois representantes do Legislativo, vereadores Josivan Alves – titular e Messias Medeiros - suplente que reunidos em planária com os membros, trazem a preocupação e a confiança de que o pedido seja prontamente atendido antes do prazo final estabelecida no

Art. 3º [...] § 2º Os recursos que não tenham sido objeto de programação publicada até 31 de outubro de 2021 pelos Municípios serão automaticamente revertidos ao fundo de cultura do respectivo Estado ou ao órgão ou entidade estadual responsável pela gestão desses recursos. [...]

Por tanto, peço o apoio dos Nobres pares na aprovação dessa matéria.

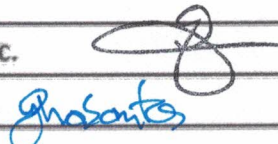
Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2021.


JOSIVAN ALVES PEREIRA
Vereador do PSDB

Lido no Expediente em 02/SET./2021

1º Sec.

Ofício Nº Data 09/SET./2021

Func. 



**RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 341/2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIVAN
ALVES PEREIRA – PSDB.**

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	☐	☐	☐
MESSIAS MEDEIROS	☐	☐	☐
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	☐	☐	☐
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	☐	☐	☐
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	☐	☐	☐
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	☐	☐	☐
JOSIVAN ALVES PEREIRA	☐	☐	☐
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	☐	☐	☐
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	☐	☐	☐
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	☐	☐	☐
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	☐	☐	☐

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

RETIRADO PELO AUTOR DA MATÉRIA
09 SET. 2021